



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmanguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguinhos - Paraná

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manguinhos, através de seus membros infra- assinados, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que aprovou a presente Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 05/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manguinhos, a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2010, no valor de **R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais)**, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
01000	PODER LEGISLATIVO		
01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades do Legislativo		
31.90.11.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1001.0	280.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1001.0	59.000,00
	TOTAL		339.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
01000	PODER LEGISLATIVO		
01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades Administrativas		
31.90.11.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1001.0	280.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1001.0	59.000,00
	TOTAL		339.000,00

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto de 2010.

CLÁUDIO MANOEL MANELLI SANTOS
PRESIDENTE

AGNALDO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

DÉLCIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
2º Secretário